

↳ Ingresso – Pré-Avaliação – Pessoa com deficiência ↳ Requerimento de Recurso Pré-Avaliação.

11.11.1. O pedido deve ser enviado via Correios com Aviso de Recebimento para o setor de atendimento do DPME situado à Avenida Prefeito Passos, s/n - Várzea do Carmo - São Paulo - SP - CEP 01517-020 ou protocolo pessoalmente no referido local no horário das 07h00 às 16h00.

11.12. A junta médica deverá apresentar parecer conclusivo no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua realização.

11.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do § 5º, do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992.

11.14. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da função, o candidato será eliminado do certame.

11.15. Findos os trabalhos relativos às perícias médicas e às juntas médicas, serão publicadas no Diário Oficial do Estado:

11.15.1. A Lista de Classificação Final Geral, que conterà todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos considerados, concomitantemente, com deficiência e aptos para o exercício da função.

11.15.2. A Lista de Classificação Final Especial, que conterà somente os candidatos considerados, concomitantemente, com deficiência e aptos para o exercício da função.

11.16. Não havendo candidatos com deficiência inscritos, aprovados e aptos para o exercício da função neste Concurso Público, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral Final.

12. Dos Recursos

12.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

12.2. Para recorrer contra o indeferimento da redução do pagamento da taxa de inscrição, a inscrição como não deficiente, o gabarito, o resultado da prova e a classificação prévia do Concurso Público, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço www.vunesp.com.br, no “link Área do Candidato - RECURSOS”, e seguir as instruções ali contidas.

12.3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova escrita objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, desde que devidamente fundamentado, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

12.4. Na eventualidade de haver questão anulada, a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova escrita objetiva.

12.4.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

12.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

12.6. Quando da publicação do resultado da prova, será disponibilizado o espelho da folha definitiva de respostas da prova escrita objetiva.

12.7. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recursos será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada nos sites da VUNESP (www.vunesp.com.br) e da UNICAMP (www.dgrh.unicamp.br), com exceção do resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição e da análise de recursos interpostos ao indeferimento da solicitação de redução da taxa de inscrição que serão divulgados, oficialmente, apenas no site da VUNESP (www.vunesp.com.br).

12.8. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

12.9. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento ou aquele que não atender às instruções constantes do link “Recursos” na página específica deste Concurso Público.

12.10. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

12.11. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.12. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12.13. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

12.14. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

12.15. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

13. Da convocação e admissão

13.1. A convocação para admissão obedecerá à rigorosa ordem de classificação. Os candidatos serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

13.2. O candidato deverá atender aos requisitos nos itens 2.1.1. a 2.1.9., deste edital, apresentando os comprovantes das condições ali estabelecidas, conforme relação a ser enviada ao candidato quando da convocação.

13.2.1. A UNICAMP coletará a impressão digital, do candidato na FIC – Folha de Identificação do Candidato, para confirmação da digital, coletadas no dia de realização da prova, no ato da entrega dos documentos para admissão.

13.2.2. Para comprovação do item 2.1.9 do edital, o candidato deverá realizar a avaliação médica para fins de ingresso que comprove a aptidão do candidato para o exercício da função em órgão, local e data a serem informados pelo órgão responsável, conforme procedimentos previstos.

13.3. Para a avaliação médica oficial e emissão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF), o candidato deverá comparecer, no dia, no local e no horário marcados, no órgão responsável, que poderá requerer exames complementares julgados necessários, para a conclusão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF).

13.3.1. Por ocasião dessa avaliação médica para fins de ingresso, o candidato deverá apresentar os laudos dos exames obrigatórios, constantes no Anexo 3 deste Edital, cabendo ao candidato providenciá-los em tempo hábil e às próprias custas.

13.3.2 Os prazos legais e normas gerais referentes aos exames e avaliações médicas para fins de ingresso, constam da Resolução SPG nº 18, de 27 de abril de 2015.

13.4. O candidato somente entrará em exercício na função após:

13.4.1. análise positiva dos documentos solicitados por ocasião da convocação para admissão e;

13.4.2. publicação oficial do resultado da avaliação médica para fins de ingresso a que foi submetido pelo órgão competente e que comprove sua boa saúde física e mental, bem como aptidão para o exercício da função, sem qualquer restrição.

13.5. O não atendimento à convocação e/ou a inexistência ou irregularidade da comprovação do disposto nos itens 13.2 e 13.2.1 deste edital eliminará o candidato do Concurso Público.

13.6. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente deste Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

13.7. Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não aceitar ser admitido na unidade indicada pela UNICAMP.

13.8. O candidato não deverá ocupar cargos públicos ou receber proventos de aposentadoria, ressaldados os cargos acumuláveis previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e Decreto n.41.915/97.

13.9. A admissão para a função dar-se-á nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP). O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, nos termos da legislação aplicável à UNICAMP. Passado o período do estágio probatório e tendo sido considerado apto, o admitido passará a gozar da estabilidade prevista no Artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.

13.10. O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação de sua admissão no Diário Oficial do Estado para entrar em exercício. O não atendimento do prazo será considerado como desistência da função por parte do candidato.

14. Disposições Finais

14.1. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções pelos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.

14.2. O resultado final da prova será publicado no Diário Oficial do Estado.

14.3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNICAMP.

14.4. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito e a preferência na admissão.

14.5. A UNICAMP reserva-se o direito de proceder às admissões dos candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, durante o período de validade deste Concurso Público.

14.6. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

14.7. Caberá ao Coordenador da Diretoria Geral de Recursos Humanos da UNICAMP a homologação do resultado deste Concurso Público.

14.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que constará em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado nos sites da VUNESP (www.vunesp.com.br), no “link Área do Candidato”) e da UNICAMP (www.dgrh.unicamp.br).

14.9. Em caso de necessidade de alteração ou atualização de telefones ou de endereço residencial ou eletrônico:

14.9.1. até a emissão da classificação final: o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” ↳ Meu Cadastro” no site www.vunesp.com.br, em qualquer momento, porém só refletirá no banco de dados deste Concurso se realizado até a publicação da classificação final; e

14.9.2. após a classificação final e durante o prazo de validade deste Concurso Público: o candidato deverá realizá-la na área do candidato acessando o link <http://www.siarh.unicamp.br/concurso/LoginInscricao.jsf?modoParam=MANUTENCAO>. São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.

14.10. A UNICAMP não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

14.11. As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas:

14.11.1. até a publicação da classificação final: pela VUNESP, pela internet no site www.vunesp.com.br, por meio do “Fale conosco”, e pelo Disque Vunesp, (11) 3874 6300, nos dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 17 horas; e

14.11.2. após a homologação deste Concurso Público: pessoalmente, na UNICAMP, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos, da UNICAMP.

14.12. A não comprovação ou a inexistência no atendimento do disposto no presente edital, no prazo estabelecido, eliminará o candidato do Concurso Público;

14.13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14.14. Os candidatos deverão acompanhar as convocações, os avisos e os resultados relativos à prova deste Concurso Público:

14.14.1. até a emissão da classificação final: mediante consulta no Diário Oficial do Estado e no site www.dgrh.unicamp.br, ou, ainda, no site da VUNESP (www.vunesp.com.br), no “link Área do Candidato”), não podendo ser alegado qualquer tipo de desconhecimento.

14.14.2. a partir da homologação: mediante consulta no Diário Oficial do Estado, ou, ainda, pessoalmente ou no site da UNICAMP (www.dgrh.unicamp.br), não podendo ser alegado qualquer tipo de desconhecimento.

ANEXO 1 – “DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO”

D E C L A R A Ç Ã O

Ref. Concurso Público para a Função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Profissional para Assuntos Universitários, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782, de 20.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21.12.2007, e no Edital nº 011/2018 de Abertura de Inscrições - Concurso Público UNICAMP nº 78/2018, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, que me encontro na condição de desempregado.

_____, ____ de _____ de 2018

assinatura do candidato

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum.

Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1º ou do 2º grau. Sistema de equações do 1º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Compartilhamento de arquivos na nuvem. Uso de recursos na nuvem.

Inglês Técnico/Instrumental: Compreensão e interpretação de texto ligado à área de atuação (sentido global do texto, localização de determinada ideia, palavras cognatas). Conhecimento de vocabulário fundamental e de aspectos gramaticais em nível funcional, ou seja, como acessórios à compreensão do texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atmosfera: características gerais, composição, altura e estrutura. Precipitação, umidade, temperatura, vento, calor, nuvens, pressão e energia. Termodinâmica da Atmosfera: Equação do Estado. Equação Hidrostática. Primeira Lei da Termodinâmica aplicada a uma parcela de ar; estabilidade estática do ar seco. Equação de Clausius-Clapeyron; termodinâmica do ar úmido; instabilidade condicional, latente e potencial; plotagem de perfis no Diagrama Skew T-Log-P. Espectro eletromagnético; grandezas radiométricas; espectro solar e de corpo negro; instrumentos de medição meteorológica. Emissão de corpos ideais e reais: corpo negro, leis de emissão, espectros de emissão/absorção. Propagação de radiação solar na atmosfera: lei de Beer, espalhamento e absorção de radiação por gases e partículas; dispersão Rayleigh e Mie. Visibilidade atmosférica. Radiação térmica na atmosfera: bandas de absorção dos gases principais no infravermelho próximo e termal; propriedades e parame-trização de emissão e transmissão. Propriedades radiativas de nuvens. Componentes do balanço de radiação na atmosfera. Representação do tempo em mapas meteorológicos: análise de campos escalares e vetoriais; massas de ar e frentes; índices de instabilidade. Noções básicas sobre fotointerpretação de imagens de satélite. Dinâmica das correntes de jato em altos níveis. Escamento e ondas de ar superior. Sistemas de tempo atuantes na América do Sul. Jato em Baixos Níveis. Bloqueios. Noções básicas sobre os modelos de Previsão Numérica de Tempo (PNT). Escalas de organização da convecção, tipos de nuvens e sistemas de mesoescala. Microfísica de nuvens: tipos, princípios de formação e distribuição de tamanho de hidrometeoros. Radar Meteorológico: propagação da energia eletromagnética na atmosfera, observação da precipitação e vento. Eletricidade Atmosférica: eletrificação em nuvens, tipos de relâmpagos, técnicas de monitoramento de descargas elétricas. Polarização da radiação e caracterização de hidrometeoros por sensores ativos. Tipos de eventos severos associados à precipitação, aglomera-dos e estruturas de nuvens e as escalas espacial e temporal, características dinâmicas e termodinâmicas dos sistemas convectivos de mesoescala, propagação de sistemas convectivos de mesoescala, eletrificação de tempestades, processos de formação da precipitação, características e métodos de medidas dos conteúdos de água líquida e gelo das nuvens, limitações dos instrumentos de medidas, observação de tempestades por satélites e radar. Teoria e Modelos Conceituais de frentes, frontogênese e ciclones extratropicais. Ciclogênese e frontogênese. Teoria de Desenvolvimento de Sutcliffe. Classificação dos ciclones.

ANEXO 3 – EXAMES OBRIGATÓRIOS (conforme disposto no site <http://www.planejamento.sp.gov.br>)

- Hemograma completo – validade: 06 meses;
- Glicemia de jejum – validade: 06 meses;
- PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) – validade: 12 meses.
- TGO-TGP-Gama GT – validade: 06 meses;
- Uréia e creatinina – validade: 06 meses;
- Eletrocardiograma (ECG) com laudo (candidatos acima de 40 anos) – validade: 06 meses;
- Raios X de tórax com laudo – validade: 06 meses;
- Colpocitologia oncolítica – validade: 12 meses;
- Mamografia (mulheres acima de 40 anos de idade) – validade: 12 meses.

Observações:

- a critério do médico perito, novos exames subsidiários poderão ser solicitados pelo órgão médico oficial e pela rede autorizada a realizar as perícias médicas de ingresso;
- o candidato impossibilitado de realizar qualquer dos exames previstos nos itens de “a” a “j” deverá apresentar relatório médico.

ANEXO 4 – ENDEREÇOS (UNICAMP E FUNDAÇÃO VUNESP)

UNICAMP

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria – Rua da Reitoria, 165/191 - Campus da Unicamp - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo - Campinas/SP

Horário de atendimento: das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos dias úteis.

Site: www.dgrh.unicamp.br

VUNESP

Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes – São Paulo/SP.

CEP 05002-062

Disque VUNESP: 11 3874-6300

Atendimento: das 8 às 17 horas, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis.

Site: www.vunesp.com.br

ANEXO 5 – CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS - EVENTOS

19.10.2018 - Publicação do edital de abertura da inscrições.

25.10.2018 - Início das inscrições.

26.10.2018 - Período de solicitação de redução de taxa de inscrição (Lei nº 12.782, de 20.12.2007).

Até 23h59 de 26.10.2018 - Envio da documentação relativa à solicitação de redução de taxa de inscrição (upload)

09.11.2018 - Divulgação da análise dos pedidos de redução de taxa de inscrição, somente no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas

12 e 13.11.2018 - Período de recurso relativo ao indeferimento da solicitação de redução de taxa de inscrição

22.11.2018 - Resultado de recurso interposto ao indeferimento de solicitação de redução de taxa de inscrição, somente no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas

Até 23h59 de 26.11.2018 - Envio da documentação relativa à solicitação de condição especial e da participação de candidato com deficiência

26.11.2018 - Término das inscrições

12.12.2018 - Publicação do deferimento e indeferimento da solicitação de condição especial e da participação de candidato com deficiência

13 e 14.12.2018 - Período de recurso relativo ao indeferimento da solicitação de condição especial e da participação de candidato com deficiência

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva

20.01.2019 - Aplicação da prova Escrita Objetiva.

21 e 22.01.2019 - Período de recurso contra a aplicação da prova

21.01.2019 - Liberação do caderno de questões da prova, somente no site www.vunesp.com.br, a partir das 14 horas

22.01.2019 - Publicação do gabarito da prova escrita objetiva

23 e 24.01.2019 - Prazo para interposição de recurso contra o gabarito da prova escrita objetiva

26.02.2019 - Publicação:

- da análise dos recursos contra a aplicação e o gabarito;
- do resultado da prova escrita objetiva

A partir de 26.02.2019 - - Vista da prova escrita objetiva (folha de respostas).

27 e 28.02.2019 - Prazo para interposição de recursos

contra o resultado da prova

28.03.2019 - Publicação:

- da análise dos recursos contra o resultado da prova;
- da classificação prévia

29.03 e 01.04.2019 - Prazo para interposição de recursos

contra a classificação prévia

A definir - Publicação:

- da análise dos recursos referente à classificação prévia;
- da classificação final

A definir - Homologação

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 006/2018

PAEPE - MÉDICO VETERINÁRIO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PRP

Processo nº 01-P-20756/2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp, pela sua Diretoria, torna pública a PRORROGAÇÃO do período de inscrição e a ALTERAÇÃO DAS DATAS abaixo discriminadas no Processo Seletivo Público - Temporário para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Médico Veterinário, para atuar na Pró-Reitoria de Pesquisa – PRP, nos campi de Campinas, Piracicaba e Limeira, de acordo com o Edital de Abertura nº 006/2018, publicado no DOE de 06/10/2018.

Da prorrogação das inscrições:

Fica prorrogado o período das inscrições até o dia 26/10/2018, nos dias úteis, no horário compreendido entre 9h e 17h.

Da alteração das demais datas:

A divulgação do horário e local de realização das Provas Escrita Objetiva e Escrita Dissertativa bem como a confirmação da data, será feita em 07/11/2018 no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br).

O resultado das Provas escritas e o resultado final do Processo Seletivo Público - Temporário serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br) em data a ser divulgada quando da realização das Provas Escritas.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL

Concurso de Livre Docência, na área de Geologia, nas disciplinas GE 503 – Geoquímica e GE 108 Geoquímica Ambiental, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 26 e 27/11/2018, na Sala 353 do Instituto de Geociências, situado na Rua Carlos Gomes, 250, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas – SP, CEP: 13083-855, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 26/11/2018 – segunda-feira

08h30 – Instalação da Banca Examinadora e Início dos Trabalhos;

09h00 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática e 10h00 - Prova de Títulos.

Dia 27/11/2018 - terça-feira

09h00 – Prova Didática; e

10h30 – Prova de Arguição/Avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Sueli Yoshinaga Pereira, Frésia Soledad Ricardi Torres Branco, Sonia Maria Barros de Oliveira, Daniel Marcos Bonotto, William Zamboni de Mello; Suplentes: Ticiano José Saraiva dos Santos, Pedro Wagner Gonçalves, Giorgio Basilici, Elson Paiva de Oliveira, Fabiano Tomazini da Conceição, Lena Virginia Soares Monteiro, André Virmond Lima Bittencourt e Ari Roisenberg. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito, Professor Doutor Wanilson Luiz Silva.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL

Concurso Público para Livre Docente na área de Literatura Brasileira, na disciplina TL-129 - Tópicos Especiais em Teatro I, do Departamento de Teoria Literária do Instituto de Estudos da Linguagem/UNICAMP.

10:00h - Sorteio de Ponto para a Prova Didática;
10:15h - Prova de Títulos;
Dia 27/11/2018 (terça-feira)
10:00h – Prova Didática;
13h00h – Início da Arguição da Defesa de Tese e, em seguida, a conclusão dos trabalhos.
A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Terezinha de Jesus Machado Maher - Presidente, Sérgio Ferreira do Amaral, Douglas Altamiro Consolo, Luiz Paulo da Moita Lopes e Rafael Vetromille Castro; Suplentes: Raquel Salek Fiad e Maria de Fátima Silva Amarante.
Ficam, pelo presente Comunicado, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Prof. Dr. Marcelo El Khouri Buzato.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Medicina
EDITAL Nº 62/2018 - FMB/DTA-STA
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
O Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu CONVOCA a candidata abaixo relacionada para as provas do Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente em Enfermagem, no conjunto de disciplinas “Administração em Enfermagem e Gerência em Enfermagem”, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina, que serão realizadas nos dias 29, 30 e 31 de outubro. A candidata deverá apresentar-se no dia 29, às 09:30 horas, na Diretoria da FMB, para o sorteio do ponto para a Prova Didática.
O concurso constará de: Julgamento do Memorial (Peso 2), Prova Didática (Peso 1), Prova Escrita (Peso 1) e Defesa de Tese (Peso 2).
Nome da candidata – RG.
SILVANA ANDREA MOLINA LIMA – 20.985.951-9 (Proc. 2649/2017)
Instituto de Biociências
Edital nº 02/2018.2 – BGA/STPG/IBB
Retificação de Edital
O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Campus de Botucatu, tendo em vista o Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Geral e Aplicada, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, regido pelo Edital nº 02/2018.1 – BGA/STPG/IBB, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 01/10/2018 resolve RETIFICAR conforme:
No Item I - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:
" ... 3. Candidatos ao curso de Doutorado deverão comprovar publicação, aceite ou submissão de um artigo em periódico com índice de impacto igual ou maior a 70% da mediana da área Ciências Biológicas I (CB-I) da CAPES...".
No Item III - DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
"... 1.2. Para Candidatos ao Doutorado com título de Mestre: ... Item I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO ... d) Comprovante de publicação, aceite ou submissão de publicação em periódico com índice de impacto igual ou maior a 70% da mediana da área Ciências Biológicas I (CB-I) da CAPES...".
Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital 02/2018.1 – BGA/STPG/IBB.
Diretoria do Instituto de Biociências de Botucatu - UNESP
Campus de Botucatu, em 18 de outubro de 2018.
Instituto de Biociências de Botucatu Edital nº 05/2018.1 – GEN/STPG/IBB
O Instituto de Biociências de Botucatu (IBB) – UNESP, Campus de Botucatu, torna público que no período de 22/10/2018 a 06/11/2018, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética), nas Linhas de “Evolução, Conservação e Biodiversidade”, “Genética Humana, Médica e Toxicológica”, “Genética Molecular de Microrganismos Patogênicos e seus Vetores”, “Genética e Biologia Molecular Vegetal” e “Genômica, Bioinformática e Biologia de Sistemas” para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019.
Número de vagas: Mestrado: 33; Doutorado: 34.
I – – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.
1. - O candidato deverá ter Curso Superior de duração plena e Histórico Escolar que indique formação em disciplinas pertinentes ao Programa, sendo automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.
II – – DAS INSCRIÇÕES.
1. - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via internet com início às 08h30 do dia 22/10/2018 e término às 17h30 do dia 06/11/2018. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link para inscrição, preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta corrente do Instituto de Biociências de Botucatu.
2. - O deferimento da inscrição estará condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados no item “dos documentos para inscrição”, via Correios (exclusivamente através de SEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado e lacrado.
3. - No caso de envio dos documentos pelos Correios, será considerada como última data de postagem o dia 06/11/2018.
4. - As inscrições cujos documentos forem postados após esse período ou enviados por outro serviço que não o SEDEX, estarão, automaticamente, indeferidas.
5. - No caso da entrega dos documentos pessoalmente na Seção Técnica de Pós-Graduação, a data limite para recebimento será o dia 06/11/2018, até as 17h30.
6. - A Seção Técnica de Pós-Graduação não receberá documentação após esse período, ficando as inscrições nessa situação automaticamente indeferidas.
7. - O horário para entrega dos documentos na Seção de Pós-Graduação será das 08h15 às 11h20 e das 14h00 às 17h30, em dias úteis.
III – – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.
1. - Para efeito de organização, a Seção Técnica de Pós-Graduação solicita que as cópias dos documentos sejam apresentadas no formato A4 (210x297mm) e que não sejam encadernadas.
1.1. Para todos os candidatos:
a) - Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 68,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5);
b) - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) - Cópia da Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
d) - Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros);
e) - Cópia do CPF;
f) - Cópia do Título de Eleitor;
g) - Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/);
h) - Cópia do comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
i) - Duas fotos (3x4) recentes e iguais;
j) - Cópia do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
k) - Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
l) - Cópia de comprovante de proficiência em Língua Inglesa de Exame de Proficiência aceito por este edital, conforme descritos nos itens I.1, I.2, I.3, I.4 e I.5.

Os candidatos serão considerados aprovados se atingirem pelo menos 50% da nota máxima dos exames citados nos itens I.1, I.2, I.3, I.4 e I.5.
O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida estará desclassificado deste processo seletivo.
Serão aceitos apenas os exames externos relacionados abaixo:
I.1) Test of English as Foreign Language – TOEFL.
I.2) International English Language Testing Service – IELTS.
I.3) Test of English for International Communication – TOEIC.
I.4) Institutional Testing Program – ITP.
I.5) Cambridge English: Proficiency – CPE.
Estão dispensados da apresentação do “Exame de Proficiência em Língua Inglesa” os alunos que tenham estudado ou estagiado, por um período igual ou superior a 6 meses, no país onde o idioma Inglês seja de uso corrente. Neste caso, o aluno deve apresentar documento comprobatório.
m) - Cópia do Currículum Lattes, devidamente documentado (com comprovantes dos dados) (http://www.lattes.cnpq.br);
n) - Carta - de - aceite - do - orientador - assinada - pelo - orientador - e - pelo candidato (http://www.ibb.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciasBiologicasemGenetica/SS_Carta_Aceite_Orientador.doc)
1.2. Para Candidatos ao Doutorado com título de Mestre:
a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar ou documento que comprove a conclusão até a validade do edital.
1.3. Para Candidatos ao Doutorado sem título de Mestre (Doutorado Direto):
a) - Ofício do futuro orientador, atestando à coordenação do curso que o aluno tem condições de atuar no Doutorado Direto.
b) - Comprovação de aceite ou publicação de artigo científico, na qualidade de primeiro autor, em periódico classificado nos estratos Qualis igual ou superior a B2, conforme determinado pelo Documento da Área de Ciências Biológicas I – CAPES, resultante da pesquisa realizada durante o estágio de Iniciação Científica.
c) - Comprovante de proficiência em inglês, conforme descrito no item 1.2., alínea “I”.
2. - A ausência de algum dos documentos listados no item 1 do Capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.
3. - O endereço para entrega ou encaminhamento dos documentos constantes no item 1 do Capítulo III é o indicado a seguir:
UNESP - Instituto de Biociências de Botucatu
Seção Técnica de Pós-Graduação
Seleção 1.2019 – Genética
Rua Professor Doutor Antonio Celso Wagner Zanin, s/nº
Botucatu, SP
CEP 18618-689
4. - Os candidatos deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da divulgação do Resultado Final.
5. - Decorrido esse prazo, os documentos serão inutilizados pela Seção Técnica de Pós- Graduação.
IV – – DO EXAME DE SELEÇÃO.
1. - O Exame de Seleção será realizado no período de 11/12/2018 a 12/12/2018.
2. - Todos os inscritos deverão comparecer à Central de Aulas do IBB/UNESP, com antecedência do horário designado para as provas.
3. - O candidato que apresentar-se após ser declarado o início das provas será excluído do processo.
4. - A seleção dos candidatos será composta das seguintes provas:
a) - Prova Escrita de Conhecimento Específico em Genética (PES) – eliminatória e classificatória, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros), que será realizada no dia 11/12/2018, às 8h30, com duração de 4 horas.
A nota da PES será divulgada até as 18h00 do dia 11/12/2018 na página do Programa.
Os candidatos a Doutorado, portadores do Título de Mestre, obtido neste Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética), estarão dispensados da Prova Escrita de Conhecimento Específico em Genética (PES).
b) Análise do Currículum Vitae Plataforma Lattes e do Histórico Escolar (AC): classificatória, a ser realizada no dia 12/12/2018.
A análise do Currículo (AC), conforme regulamento do Programa, privilegiará as atividades relacionadas a produção científica (artigos aceitos ou publicados em periódicos nacionais ou internacionais), participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (resumos e resumos expandidos em eventos nacionais ou internacionais), estágios em pesquisa (incluindo as bolsas de estudo), atividades didáticas, prêmios e distinções.
c) Entrevista (E): eliminatória e classificatória, sendo considerados pré-selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) na prova PES descrita no item 4a; será realizada no dia 12/12/2018, a partir das 08h30.
5. - A média final obtida pelos candidatos será divulgada a partir do dia 12/12/2018 na página do programa.
6. - A média final de cada candidato ao mestrado será calculada a partir da seguinte fórmula:
(PES + AC + E)/3
7. - A média dos candidatos ao doutorado, com mestrado de outro Programa de Pós-Graduação, será calculada a partir da seguinte fórmula:
(PES + AC + E)/3
8. - A média dos candidatos ao doutorado, com mestrado obtido no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética), será calculada a partir da seguinte fórmula:
(AC + E)/2
9. - Os candidatos pré-selecionados serão encaminhados ao Orientador indicado no ato da inscrição, cabendo a este selecionar, dentro do número de vagas disponíveis, o(as) candidato(as) a ser(em) matriculado(as).
10. - A forma de aplicação de exame a esse(as) candidato(as), ficará a critério de cada Orientador, podendo incluir prova escrita e/ou prática.
11. - Para a Prova Escrita de Conhecimento Específico em Genética, serão avaliados os seguintes conteúdos: Genética Mendeliana, Teoria Cromossômica da Herança, Estrutura e Função Gênica, Mutação, Evolução, Genética de Populações, Genética Quantitativa, Alterações Cromossômicas Numéricas e Estruturais, Genética de Micro-organismos, Tecnologias do DNA Recombinante. Genômica. Referências Bibliográficas: 1) GRIFFITHS AJF, WESSLER SR, CARROL SB, DOEBLEY J. Introdução à Genética. 11a Ed. Guanabara Koogan. 2016. 2) SNUSTAD DP, SIMMONS MJ. Fundamentos de Genética. 7ª Ed. Guanabara Koogan, 2017. 3) SANDERS MF, BOWMAN JL. Análise Genética, uma abordagem integrada. Pearson Education, 2014. 4) KLUIG WS, CUMMINGS MR, SPENCER CA, PALLADINO MA. Conceitos de Genética. 9ª Ed. Artmed, 2010. 5) MAYR E. Populações, Espécies e Evolução. CEN/EDU, 1977. 6) FUTUYMA DJ. Biologia Evolutiva. Editora da SBG, 1997. 7) FREEMAN S, HERRON JC. Análise Evolutiva 4a Ed. Artmed, 2009.
12. - Os orientadores com disponibilidade de vagas (M= Mestrado, D=Doutorado) são os indicados a seguir: Adriane Pinto Wasko (M); Cesar Martins (M/D); Claudia Aparecida Rainho (M), Claudio de Oliveira (M/D); Danilo Pinhal (D); Danilo Moretti Ferreira (M/D); Douglas Silva Domingues (M/D); Erick da Cruz Castelli (M/D); Fausto Foresti (M/D); Ivan de Godoy Maia (M/D); Jayme Augusto de Souza Neto (D); Josias Rodrigues (M/D); Marcos Antonio Machado (M/D); Marcos Roberto de Mattos Fontes (M/D); Maria Isabel Nogueira Cano (M/D); Ney Lemke (M/D); Patrícia Pintor dos Reis (D); Paulo Eduardo Martins Ribolla (M); Rafael Henrique Nóbrega (M/D); Robson Francisco Carvalho (M).

V – – DA MATRÍCULA.
1. - Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas e formalmente aceito por um Orientador credenciado no Programa (Carta de Aceite).
2. - A matrícula será realizada em data a ser informada no Calendário de Atividades e conforme instruções da Seção Técnica de Pós-Graduação.
3. - O processo seletivo terá a validade de 06 (seis) meses a partir da data de sua realização (11/06/2019).
4. - O candidato deverá cadastrar-se no Portal da Central de Aluno, no website do Instituto de Biociências de Botucatu e escolher as disciplinas, previamente discutidas com o Orientador, nas quais deverá matricular-se.
VI – – DO INGRESSO NO PROGRAMA.
1. Após a efetivação da matrícula junto à Seção e no Portal do Aluno, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNESP, no Regulamento do Programa e nas portarias específicas do programa.
VII – – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
1. - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente;
2. - A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
3. - Caberá Recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética), desde que protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame;
4. - Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado;
5. - Os candidatos ao Doutorado sem título de Mestre deverão ter seu Currículum Lattes aprovado pelo Conselho do Programa;
6. - A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição;
7. - Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova, em qualquer etapa do exame de seleção;
8. - Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade.
Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu - UNESP Campus de Botucatu, em 18 de outubro de 2018.
ACESSO A LINKS.
https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.
principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR
(Requerimento para inscrição on-line) http://lattes.cnpq.br (Preenchimento do Currículum na Plataforma Lattes) http://www.ibb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencias-biologicas-genetica/formularios/ (Modelo para carta de aceite)
http://ibb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ciencias-biologicas-genetica/processo-seletivo/editais/ (Página do Programa)
CONTATO.
Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu Website: http://www.ibb.unesp.br
E-mail: posgraduacao.ibb@unesp.br
(14) 3880-0781/ (14) 3880-0779 / (14) 3880-0784 / (14) 3880-0785

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.
PRORROGANDO, por mais 6 (SEIS MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para o HOSPITAL DE BASE DE BAURU, nas seguintes funções descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:
EDITAL - FUNÇÃO - VENCIMENTO
INICIAL - VENCIMENTO
PRORROGAÇÃO
036/2018 - FISIOTERAPEUTA - 14/11/2018 - 14/05/2019
037/2018 - BIÓLOGO OU BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO –BIOQUÍMICO - 14/11/2018 - 14/05/2019
038/2018 - TERAPEUTA OCUPACIONAL - 14/11/2018 - 14/05/2019
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 18 de outubro de 2018.
Prof.Dr. Trajano Sardenberg
Diretor Presidente
- FAMESP -
ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para as funções, abaixo descrita.
HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., nas funções abaixo, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURU, conforme segue:
Processo - Função
127/2018 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA
129/2018 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
130/2018 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO
131/2018 - MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 18 de outubro de 2018.
Prof. Dr. Trajano Sardenberg
Diretor Presidente
FAMESP

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Concurso Público para provimento de cargos de Oficial de Promotoria I destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, Litoral e Interior
Processo DG-MP 455/2015
EDITAL Nº 53/2018
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA
O Centro de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no item 17.1 do Capítulo XVII, do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2015, CONVOCA os candidatos do Concurso Público a seguir relacionados para provimento de cargos de OFICIAL DE PROMOTORIA I, constantes da Lista de Classificação Geral da Área Regional da Capital e Grande São Paulo, para manifestarem interesse quanto à nomeação para a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARUJA.
Os candidatos interessados deverão manifestar interesse até a data de 26/10/2018 quanto à localidade de trabalho oferecida nesta convocação.
Os requerimentos deverão ser encaminhados ao Centro de Recursos Humanos, no endereço eletrônico crhconvoca@mpsp.mp.br
A manifestação de interesse não gera direito à nomeação. A vaga existente será preenchida respeitando-se a ordem de

classificação dos candidatos. O candidato que em decorrência de sua manifestação for nomeado será excluído da Lista de Classificação do Concurso Público. O candidato que não conseguir a vaga escolhida ou não se manifestar permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade, até a expiração do prazo de validade do concurso.
CANDIDATOS CONVOCADOS
ÁREA REGIONAL DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO
Lista Geral de Classificação
331 RODRIGO EDUARDO DE ANDRADE
332 LUCAS CHENG YUAN SUN
333 ULISSES GULART DE SOUZA
334 SONIA LEMOS DA COSTA BRAGA
335 FILIPE NEGRAO DE ALMEIDA
336 FABIANA BONFIETTI RODRIGUES
337 FERNANDO DE MORAES PRADO
338 LUCIANA MARIA SILVEIRA
341 GUSTAVO DE SOUSA LEAL
342 MARIA LIGIA DA SILVA LIMA
344 CINTIA N DINIZ
345 GUILHERME G PAGANINI
346 RENATA PREVIAO
347 JULIANA GUERREIRO FERREIRA GADELHA DE LIMA
349 KARIN KEIKO KESTRING
351 FABRICIO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO
352 JOSE LUIZ DE ALMEIDA
353 ALEXANDRE SHINKAWA
354 AMANDA RIBEIRO DA GAMA LEME
355 IVANETE DIAS DE MELO
356 MARCOS VINICIUS GOMES MARCAL
357 NATALIA MARI AMAGASA
358 JULIANA DOS SANTOS RISSETTI
359 MARINA GREGORY MORAES
360 LETICIA DE PAULA OLIVEIRA
361 GUILHERME RIBEIRO VIEIRA
362 ANNA CHUNG
364 CESAR AUGUSTO VIEIRA GIOVANI
365 JACKSON SOUSA MOREIRA
366 VICTOR MAURICIO DOUSSEAU DOS SANTOS
367 AMANDA CALEFFI SECCO
370 JOAO VITOR AUGUSTO DOMINGUES
371 PAULA DE LIMA PEREIRA
373 DANIEL DIAS DE OLIVEIRA
374 PEDRO AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA
376 DANIELA COSTA MELO
377 CAMILA RORIZ DE OLIVEIRA
379 HENRIQUE CESAR CAMPIOTTO TEIXEIRA
380 THIAGO MEDEIROS LOPOMO
381 RICARDO BARREIRO FRANGIOTTI
382 GABRIELA PRADO
383 LUCAS MARTINEZ GONCALVES MANSO
385 MAURICIO COSTA RAMOS
386 ALISON FELIX DOS SANTOS
387 CRISTIANO DE SOUZA LIMA
388 SILVIA HELENA NEVES OKUBARO
389 PAULA CAROLINE LUZZI
390 SELMA RIZZETTO TRONCO
391 MAIRA GONCALVES VIEIRA
392 FABIOLA DOS SANTOS AUNHAO
393 VICTORIA ARISA LINN
394 CAROLINA PEREIRA RABELO
395 JULIANA ENID JUNQUEIRA
396 CAMILA PEDRONI RIBEIRO
397 JESSICA LUANA SILVA LODI
398 ERIKA KAORI MIYAGI
400 ELISABETE MARTINS APARECIDO
401 PEDRO DE MEDEIROS ARNT
402 RICARDO YASUO YOSHIDA
403 KARLA YUKI DIAS KUBOTA
404 GUSTAVO TADEU CAMILO DOS SANTOS
405 THAIS RAMOS DE BARROS CAVALCANTI
406 PAMELA CRISTINA PEDROSO SANCHES SILVEIRA
407 CLAUDIANE GOMES DA SILVA
408 LUIZA MARA PENHA
409 RODOLFO RAMENZONI
410 MARCEL DZULINSKI
411 PAULA TAMELINI PATINI
412 ANDRE VENTURA BUCCHINO
413 LAURA DE ROSSI WINDLIN
414 FELIPE BARBIZAN DE OLIVEIRA
415 BRUNA CASTILHO MARQUES
416 JOSE GUSTAVO PEREIRA DO CARMO
417 BRUNA BENJOVENGO BELEZIA
418 MAURICIO ANTUNES DOMINGOS
419 PAULO RODRIGO SILVA DE CAMPOS
420 FERNANDA NOGUEIRA RAMOS
E para que ninguém alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.
Centro de Recursos Humanos, 18 de outubro de 2018.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UG LIQUIDANTE	NÚMERO PD	VALOR
29.01.01	2018PD01339	6.800,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CENTRO DE FINANÇAS		
Novembro		
UG LIQUIDANTE	Nº da PD	VALOR
290302	2018PD05237	1.032,00
292302	2018PD05259	1.518,90
292302	2018PD05250	2.582,80
292302	2018PD05247	290,00
292302	2018PD05243	14,20
292302	2018PD05241	586,30
292302	2018PD05228	2.746,10
292302	2018PD05239	8.910,00
292302	2018PD05194	1.048,50

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº. de PD	VALOR R\$
400102	2018PD01603	1.560,00
400109	2018PD00206	278,58
400114	2018PD00578	306,00
400117	2018PD00290	121,50
400117	2018PD00291	1.128,00
400117	2018PD00292	564,00
400033	2018PD00040	15.514,00
Total Geral de PDs: R\$ 19.472.08		
Vencimento: 20-10-2018		

SECRETARIA DE TURISMO

UG/GESTÃO LIQUIDANTE: 500101 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
500101	2018PD00386	101,00
500101	2018PD00385	128,00